



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 014/23, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

*O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 351/20, de 25/11/2020 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,*


**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º. CONCEDER**, de acordo com o Processo Administrativo nº 2022.12904-0 de 19/12/2022, **30 (trinta) dias de Férias Prêmio**, referente ao período de 2016/2021, com fulcro no Artigo 95, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), com gozo a partir de **01/02/2023 a 02/03/2023**, a (o) servidor(a) **Cecília Sales de Carvalho**, Matrícula nº 4576-4, cargo de Professor, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

**ARTIGO 2º.** Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 31/01/2023.

  
Marcelle Conceição Rangel Nepomuceno de Carvalho  
Secretária Municipal de Administração

329

Publicado no Boletim Oficial _____
Em <u>08/03/23</u>
Ass. <u>mm</u>